

EXPEDIENTE**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Órgão Oficial do Município

Dia 04 de Julho de 2019
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XIII

Nº 1689

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAISPREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 466/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	ANTONIO VALADAO ROSA		
ENDEREÇO:	RUA ZILMA FERNANDES, 200		
BAIRRO:	BOA VISTA	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	498.868.278-53	QUADRA:	606-A
LOTE:	31		
INSCR./ESTAB.:	10364	ENDEREÇO DO IMÓVEL:	RUA ZILMA FERNANDES, 200, B. BOA VISTA

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo - Minas Gerais, 08 de maio de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 466/2019, em de de 2019.
Nome: RG/ CPF:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 466/2019
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 488/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	APARICIO BATISTA DOS SANTOS		
ENDEREÇO:	RUA SILVIO MACEDO, 731		
BAIRRO:	SANTA RITA DE CASSIA	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	967.594.456-00	QUADRA:	37
LOTE:	14		
INSCR./ESTAB.:	731	ENDEREÇO DO IMÓVEL:	RUA SILVIO MACEDO, 731, B. SANTA R. DE CASSIA

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo - Minas Gerais, 10 de maio de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 488/2019, em de de 2019.
Nome: RG/ CPF:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 488/2019
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 497/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	ARMANDO DA CUNHA FONSECA		
ENDEREÇO:	RUA B, 335		
BAIRRO:	CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	591.703.018-91	QUADRA:	L
LOTE:	12-A		
INSCR./ESTAB.:	2236	ENDEREÇO DO IMÓVEL:	RUA B, SN, BAIRRO CIDADE JARDIM

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo - Minas Gerais, 10 de maio de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 497/2019, em de de 2019.
Nome: RG/ CPF:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 497/2019
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 498/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	ARMANDO DA CUNHA FONSECA		
ENDEREÇO:	RUA B, 335		
BAIRRO:	CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	591.703.018-91	QUADRA:	L
LOTE:	20		
INSCR./ESTAB.:	2243	ENDEREÇO DO IMÓVEL:	RUA C, SN, BAIRRO CIDADE JARDIM

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo - Minas Gerais, 10 de maio de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 498/2019, em de de 2019.
Nome: RG/ CPF:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 498/2019
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – F Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 499/2019
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):		
NOME:	ARMANDO DA CUNHA FONSECA	
ENDEREÇO:	RUA B, 335	
BAIRRO:	CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ/CPF:	591.703.018-91	QUADRA: L LOTE: 21
INSCR./ESTAB.:	2244	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA C, SN, BAIRRO CIDADE JARDIM
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.		

LOCAL E DATA Monte Carmelo – Minas Gerais, 10 de maio de 2019.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	
CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 499/2019, em de de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3 Assinatura:
499/2019	

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – F Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 505/2019
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):		
NOME:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO DA VILA NOVA II	
ENDEREÇO:	RUA PARANA, 640	
BAIRRO:	BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ/CPF:	22.236.350/0001-94	QUADRA: 02 LOTE: 01
INSCR./ESTAB.:	18827	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA RIO GRANDE DO NORTE, S/N, MORADA DO SOL
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.		

LOCAL E DATA Monte Carmelo – Minas Gerais, 13 de maio de 2019.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	
CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 505/2019, em de de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3 Assinatura:
505/2019	

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – F Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 507/2019
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):		
NOME:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO DA VILA NOVA II	
ENDEREÇO:	RUA PARANA, 640	
BAIRRO:	BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ/CPF:	22.236.350/0001-94	QUADRA: 05 LOTE: 15
INSCR./ESTAB.:	15218	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA RUI OLÍMPIO DA CRUZ, 2251, MORADA DO SOL
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os		

quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA Monte Carmelo – Minas Gerais, 13 de maio de 2019.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	
CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 507/2019, em de de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3 Assinatura:
507/2019	

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – F Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 508/2019
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):		
NOME:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO DA VILA NOVA II	
ENDEREÇO:	RUA PARANA, 640	
BAIRRO:	BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ/CPF:	22.236.350/0001-94	QUADRA: LOTE: 1
INSCR./ESTAB.:	15255	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA RUI OLÍMPIO DA CRUZ, SN, B. MORADA DO SOL
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.		

LOCAL E DATA Monte Carmelo – Minas Gerais, 13 de maio de 2019.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	
CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 508/2019, em de de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3 Assinatura:
508/2019	

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – F Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 509/2019
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):		
NOME:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO DA VILA NOVA II	
ENDEREÇO:	RUA PARANA, 640	
BAIRRO:	BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ/CPF:	22.236.350/0001-94	QUADRA: 02 LOTE: 21
INSCR./ESTAB.:	15117	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA SALTO DA DIVISA, 210, B. MORADA DO SOL
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.		

LOCAL E DATA Monte Carmelo – Minas Gerais, 13 de maio de 2019.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	
CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 509/2019, em de de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 217 DE 24 DE JUNHO DE 2019

“Faz exoneração que especifica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, **ALEX MARTINS PEREIRA**, matrícula 000307, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos 01/06/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 24 de Junho de 2019.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 218 DE 24 DE JUNHO DE 2019

“Faz nomeação que especifica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **ALEX MARTINS PEREIRA**, matrícula nº 00307, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos 01/06/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 24 de Junho de 2019.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 219 DE 25 DE JUNHO DE 2019

“Faz exoneração que especifica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, **ANNA CAROLINE TOBIAS SILVA**, matrícula 000301, ocupante do cargo de **LEITURISTA**, lotada no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de Junho de 2019.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 220 DE 25 DE JUNHO DE 2019

“Aposenta servidor(a) que menciona”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aposentado(a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Federal 9.876, de 29/11/99, a servidor(a) **ADALGISA DARC ALVES**, matrícula 0098, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de Junho de 2019.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL – DMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato Do Termo Aditivo Modalidade: Pregão nº 36/2018, Processo nº 44/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento e Instalação de soluções de Telecomunicações, visando a Manutenção dos Serviços de Conectividade IP Dedicado e de Links de Comunicação Dedicados para Acesso à Rede Mundial de Internet, para Atender às Necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual de 03/07/2019 até 03/07/2020. 1º T.A ao Contrato 80/2018; Contratada: DH Online Internet Ltda ME, CNPJ: 07.293.927/0001-06. 2º T.A ao Contrato: 81/2018; Contratada: Netvip Telecomunicações Ltda ME; CNPJ: 03.058.915/0001-46. Data: 02/07/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 81/2018, PROCESSO 44/2018, PREGÃO 36/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:** Netvip Telecomunicações Ltda ME, CNPJ: 03.058.915/0001-46. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento e Instalação de soluções de Telecomunicações, visando a Manutenção dos Serviços de Conectividade IP Dedicado e de Links de Comunicação Dedicados para Acesso à Rede Mundial de Internet, para Atender às Necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo no lote 03 de mais um ponto na velocidade de 5Mbps. Monte Carmelo, 03 de junho de 2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.

Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	
CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 928/2019, em	de
de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
928/2019	

Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 929/2019
---	--	---

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	EURIPEDES ALVES PIRES		
ENDEREÇO:	RUA DEZ, 271		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO	ESTADO: MG
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	393.978.746-91	QUADRA: 08	LOTE: 08
INSCR./ESTAB.:	15164	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA DEZ, 271, BAIRRO MORADA DO SOL	

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo - Minas Gerais, 27 de junho de 2019.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 929/2019, em	de
de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
929/2019	

Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 930/2019
---	--	---

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	EURIPEDES ALVES PIRES		
ENDEREÇO:	RUA PERNAMBUCO, 709		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO	ESTADO: MG
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	393.978.746-91	QUADRA: 02	LOTE: 12
INSCR./ESTAB.:	15101	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA OITO, 709, BAIRRO MORADA DO SOL	

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo - Minas Gerais, 27 de junho de 2019.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 930/2019, em	de
de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
930/2019	

Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 937/2019
---	--	---

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	EURIPEDES MARIA PINTO		
ENDEREÇO:	RUA AMAPA, (AO LADO DO) Nº 767		
BAIRRO:	ALDO DA VILA NOVA	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	883.477.886-34	QUADRA: C	LOTE: 01-A
INSCR./ESTAB.:	14832	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA AMAPA, SN, BAIRRO ALTO DA VILA NOVA	

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo - Minas Gerais, 27 de junho de 2019.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 937/2019, em	de
de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
937/2019	

Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA: 215/2019 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO/MG

ALTERAR CARGO:

Na edição nº 1674, do Diário Oficial do Município de Monte Carmelo do dia 10 de Junho de 2019, na portaria acima identificada, localizada na página 02, ONDE LÊ-SE: "ASSISTENTE ADMINISTRATIVO" LEIA-SE: "AUXILIAR ADMINISTRATIVO".

Monte Carmelo, 24 de Junho de 2019.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL - DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 216 DE 24 DE JUNHO DE 2019

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **MILENA GASPARINA DA SILVA**, matrícula nº 000309, para desempenhar as funções de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada no DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 24/06/2019 a 31/12/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 24 de Junho de 2019.

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
509/2019	

Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 519/2019
---	--	---

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	BALTAZAR FERNANDES		
ENDEREÇO:	RUA PARANA, 422		
BAIRRO:	BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	288.530.406-53	QUADRA: 977	LOTE: 12
INSCR./ESTAB.:	13256	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA PARANA, 422, BAIRRO BELO HORIZONTE	

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo - Minas Gerais, 14 de maio de 2019.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 519/2019, em	de
de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
519/2019	

Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 542/2019
---	--	---

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	BRAULINO DORNELAS DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO:	AV. DONA CLARA, 1448		
BAIRRO:	BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	553.811.206-30	QUADRA: 964	LOTE: 11
INSCR./ESTAB.:	13064	ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV. DONA CLARA, 1448, BAIRRO BELO HORIZONTE	

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo - Minas Gerais, 15 de maio de 2019.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 542/2019, em	de
de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
542/2019	

Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 543/2019
---	--	---

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	BRAULINO DORNELAS DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO:	AV. DONA CLARA, 1448		
BAIRRO:	BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	553.811.206-30	QUADRA: 964	LOTE: 11
INSCR./ESTAB.:	13065	ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV. DONA CLARA, 1448, BAIRRO BELO HORIZONTE	

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo - Minas Gerais, 15 de maio de 2019.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 543/2019, em	de
de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
543/2019	

Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 548/2019
---	--	---

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	BRUNO DA SILVA FERREIRA		
ENDEREÇO:	RUA 02, 181		
BAIRRO:	RESID. JARDIM IPIRANGA II	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	063.657.316-80	QUADRA: G	LOTE: 17
INSCR./ESTAB.:	21761	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA 02, 181, B. RESID. JARDIM IPIRANGA II	

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	

